

Lenta adequação dos puxadinhos

HELENA MADER

DA EQUIPE DO CORREIO

Quase cinco meses após a aprovação da lei que define parâmetros para os puxadinhos, a ocupação de áreas públicas nos comércios locais continua sem controle. Poucos comerciantes se adequaram às novas normas e, na maioria das quadras, as construções não seguem um padrão. Para acelerar a legalização dos puxadinhos e acabar com as irregularidades nas áreas comerciais do Plano Piloto, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) vai regulamentar a Lei Complementar 766/08 até o fim desta semana. O prazo para que os comerciantes regularizem as construções acaba em junho de 2009. Daqui a sete meses, as equipes de fiscalização vão multar e demolir o que estiver fora do modelo previsto em lei.

A aprovação da legislação foi precedida de uma queda-de-braço entre representantes do governo, dos órgãos de preservação do patrimônio e dos empresários. Depois de anos de desentendimentos, chegou-se a um consenso em junho deste ano: os comerciantes podem ocupar uma área de até seis metros na parte de trás das lojas. Na parte da frente, não é permitido nenhum tipo de mobiliário, garantindo a livre circulação dos pedestres.

O superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Alfredo Gastal, reclama da lentidão para acabar com os puxadinhos. "O risco é de termos uma lei morta. Depois da aprovação, todos os comerciantes ficaram tranqüilos e nada foi feito", critica. "Vamos pedir ao governo que comece a tomar as medidas necessárias para a remoção das construções irregulares", acrescenta Gastal.

Os empresários afirmam que, após a regulamentação da Lei Complementar 766/08, a regularização deve ser rápida. Uma pesquisa realizada no mês passado pela Federação do Comércio, com 200 empresários, mostrou que 65% deles não têm nenhum obstáculo para a execução dos projetos de adequação. Outros 27,5% disseram que há problemas para implantação da nova lei e defendem que sejam feitos esclarecimentos prévios. Dos consultados, apenas 10 afirmaram já

CONHEÇA AS REGRAS

- Na ocupação junto às fachadas posteriores, voltadas para as superquadras, será permitido ocupar seis metros, a partir do limite das lojas registrado em cartório desimpedido fora do horário de funcionamento do estabelecimento
- A calçada em frente às lojas não poderá ser ocupada com nenhum tipo de mobiliário ou vedação para garantir a livre circulação dos pedestres
- Nas áreas públicas laterais às lojas das extremidades dos blocos é tolerada a ocupação do térreo com mesas, cadeiras ou outro mobiliário removível, até os limites das coberturas dos blocos originais, desde que seja garantida faixa de dois metros para passagem de pedestres
- As áreas cuja ocupação por mesas e cadeiras for permitida serão delimitadas por separadores físicos removíveis durante o horário de funcionamento do estabelecimento
- É obrigatório manter o espaço público livre e
- Os proprietários dos imóveis podem deliberar, por metade mais um dos proprietários ou procuradores, sobre o projeto arquitetônico a ser aplicado no bloco comercial
- O valor do preço público cobrado pela concessão de uso onerosa será calculado com base no IPTU, no valor da área concedida e no tempo da concessão de uso acordado.
- O valor será cobrado pela Administração Regional de Brasília e reajustado de acordo com a variação das bases de cálculo.
- Quem descumprir a lei pagará multa igual ao dobro do valor da concessão de uso para o período hipotético de um ano
- O prazo máximo de vigência dos contratos será de 15 anos, podendo ser prorrogado por igual período

Leonardo Carvalho/Esp. CB/D.A. Press



O EMPRESÁRIO JOSEVAN CONCEIÇÃO DIZ SABER POUCO SOBRE A LEI APROVADA HÁ QUASE CINCO MESES

terem realizado a padronização dos puxadinhos.

Muitos empresários têm dúvidas. Eles alegam desconhecer como será a forma de pagamento, qual o prazo de adequação, se é obrigatório executar o projeto mesmo se o ocupante for locatário ou se haverá reajuste do IPTU.

Esclarecimentos

O diretor do Instituto Fecomércio, Mauro Machado, acredita que, com a regulamentação da lei, ficarão claras as novas regras. "Os empresários estão aguardando esclarecimentos para se adequarem", explica. "Esperamos que o governo dê os meios necessários para a execução do projeto, como linhas de financiamento."

O empresário Josevan Conceição Sena tem um restaurante na CLS 213 há 10 anos. As mesas são colocadas na parte de trás da loja, que foi ampliada em direção aos prédios residenciais. Ele garante que está disposto a se adequar às normas, mas alega desconhecer

a lei. "Se mandarem tirar tudo, teria que fechar as portas. Ainda não sabemos como ficará, ninguém deu nenhuma informação", argumenta.

A administradora de Brasília, Ivelise Longhi, está em contato com a Seduma na elaboração da regulamentação da lei. Ela garante que, assim que o texto for oficializado, conversará com os comerciantes para acelerar a regularização. "Nossa idéia é escolher uma quadra para fazer um projeto-piloto. Vamos buscar financiamentos, dar condições para que eles fiquem de acordo com a lei. Mas após o final do prazo, a fiscalização será rígida", alerta.

Para o superintendente do Iphan, Alfredo Gastal, a falta de recursos não pode servir de desculpa. "Justamente por isso foi dado um prazo de um ano para todos se adequarem. Mas já se passaram cinco meses e nada foi feito. Se deixar para a última hora, realmente será difícil pagar os custos de adaptação", explica Gastal.